



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 511, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.002693/2004-12 e 15414.000239/2005-16,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n^o 01.704.513/0001-46, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de junho de 2004 e 28 de dezembro de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 162.085.627,51 (cento e sessenta e dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos) para R\$ 288.569.006,71 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seis reais e setenta e um centavos), dividido em 13.305.544.710 (treze bilhões, trezentas e cinco milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A mudança da sede social para a cidade do Rio de Janeiro – RJ; e

III – A alteração dos artigos 2^o e 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe